EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº. 153/2025.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2026, com a seguinte redação:

"Art 9º. [...]

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração deverá estimar, até fevereiro de 2026, a despesa necessária para assegurar a revisão geral anual (data base)."

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Natal, 10 de dezembro de 2025.

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: